



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n.º <u>1836</u> Página <u>02</u> , em <u>05/09/19</u> <u>more</u> Funcionário
--

PORTARIA N.º 2010/2019

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 10/92 e, considerando o relatório final da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 1929/2019;

RESOLVE

1º - INSTAURAR processo administrativo para apuração de possíveis irregularidades funcionais cometidas pelas servidoras, da Câmara Municipal de Sarandi, Aline Queiroz Trevisan e Gracielle Silva Lima.

2º - NOMEAR os servidores **Alexandre Lincoln Cobra de Carvalho** R.G. n.º 34228698, **Elisangela Pereira Munhoz** R.G. n.º 69907792 e **Maria Aparecida de Melo Klockner** R.G. n.º 50836606, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei.

3º - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 04 de setembro de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal